

Nº 025/2024

**PORTARIA DE Nº 025/2024**

**DESIGNA** fiscal de contratos dos diversos Órgãos deste Município deste Município de Tabocas do Brejo Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, resolve;

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado os servidores, abaixo nominados, para **exercer a função de fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2024, de acordo com as atribuições estabelecidas no art. 117 da Lei Federal 14.133/21.**

**1) Fiscal de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Secretaria Municipal de Cultura, e todas as demais secretarias que não tem Unidade Gestora Própria;**

Reginaldo Gonçalves dos Santos, matrícula Nº 2417;

**2) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Saúde;**

Helenice Galvão de Assunção, matrícula Nº 1891;  
Josué Welington Neto Oliveira, matrícula Nº 2560;  
Naiane Oliveira dos Reis, matrícula Nº 039;  
Palloma Glaciella Souza Jesus, matrícula Nº 2429;  
Marlúcio Laranjeira Barbosa, matrícula Nº 1827;  
Reginaldo Gonçalves dos Santos, matrícula Nº 2417;

**3) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Educação;**

Edilene Santos do Nascimento Novais, matrícula Nº 2332;  
Claudia Gomes dos Santos Oliveira, matrícula Nº 2555;  
Reginaldo Gonçalves dos Santos, matrícula Nº 2417;

**4) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social;**

Maria dos Reis Ataídes Souza, matrícula Nº 849;  
Fernanda dos Santos Neves, matrícula Nº 1952;  
Reginaldo Gonçalves dos Santos, matrícula Nº 2417;

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga as Disposições Constantes nas Portarias Nº 033/2023 e 041/2023.**

Tabocas do Brejo Velho, Bahia, 21 de fevereiro de 2024.

**Flávio da Silva Carvalho**  
Prefeito Municipal

